



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.761/08**

Dá nova redação aos incisos “IX”, “XII” e “XIII” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7690, de 09 de maio de 2008, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME” para o biênio 2008/2010, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os incisos “IX”, “XII” e “XIII” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7690, de 09 de maio de 2008, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME” para o biênio 2008/2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. ....

.....

*IX - 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais:*

*Titular: Josinea Correa da Silva*

*Titular: Maria Cleusa Santos*

*Suplente: Edvaldo Alexandre da Silva*

.....

*XII - 01 (um) representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal:*

*Titular: Sueli Mota Santos Lipoli*

*Suplente: Ilda Maria Jesus da Silva*

*XIII- 01 (um) representante do Conselho Tutelar:*

*Titular: Ana Paula Braga*

*Suplente: Dayane Indiará Silva*

.....”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 24 de novembro de 2008.

**MAURO RODRIGUES VAZ** Prefeito Municipal em Exercício

**Valdicir Stuani** Secretário Municipal de Educação

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração